



PORTARIA Nº 154/2025

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Competência do Chefe do Poder Executivo em promover a designação de servidores públicos para atender as necessidades da Administração publica.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor público **TACIANO CAMPOS RODRIGUES**, Procurador Jurídico para atuar na Secretaria de Educação do Município de Ananás, sem prejuízos de suas funções previstas no Ato Administrativo nº 01/2025.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 958/2024 expedida de 19 de julho de 2024.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 22 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a8dabe-22012025141557**